



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 62/2024

Serafina Corrêa, 17 de junho de 2024.

Excelentíssimos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre - RS

Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio nº 4/2024.

Prezados Deputados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste ofício informar a Vossas Excelências que a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa aprovou por unanimidade, em sessão realizada no dia 3 de junho de 2024, a Moção de Apoio nº 4/2024. Esta moção, apresentada pela Vereadora Morgana Tecchio e subscrita pelos demais Vereadores deste Município, expressa o apoio à anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.

Aprovada nos termos regimentais, a Moção de Apoio destaca a grave situação financeira do Estado, agravada pelo estado de calamidade decretado após as recentes chuvas que afetaram o Rio Grande do Sul em maio de 2024. Esses eventos não apenas causaram danos materiais significativos, mas também impactaram negativamente a capacidade do Estado em prover assistência e recuperar-se diante de crises emergenciais.

A anistia das parcelas da dívida pública estadual com a União é vista como medida essencial para proporcionar alívio financeiro e permitir que o Estado direcione recursos para a reconstrução das áreas afetadas e o apoio às comunidades atingidas.

Em anexo, enviamos a Moção de Apoio nº 4/2024 para conhecimento e análise de Vossas Excelências. Ressaltamos também que esta Câmara de Vereadores enviou ofícios aos Deputados Federais do RS, reforçando o apoio à solicitação de anistia e solicitando apoio para que essa medida seja efetivamente considerada.

Certos de contar com a atenção e a diligência de Vossas Excelências em favor dos interesses do povo gaúcho, despedimo-nos renovando votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ver. Daniel Morandi
Presidente